REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item “e”, da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que viabilize a implementação de faixa de pedestre em frente à escola Municipal do bairro Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar implementação de faixa de pedestre em frente à escola Municipal do bairro Banco da Vitória. Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se diante do grande risco que os moradores locais veem sofrendo diante da dificuldade de locomoção ocasionada pela ausência de faixa de pedestres, a referida implementação irá proporcionar segurança e mobilidade para todos aqueles que transitam naquele local diariamente. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito. Justifica-se assim a presente propositura para solicitar a instalação de placas de identificação das ruas e placas com limite de velocidade no Bairro Salobrinho.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

06 de junho de 2022.